LEI ORDINÁRIA Nº 511

de 18 de novembro de 1983

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 1.984.

Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

O Orçamento geral do Município de Jardim/MS, para o exercício financeiro de 1.984, estima a Receita e fixa a despesa em Cr$ 627.200.000,00 - (SEISCENTOS E VINTE E SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, na forma do Decreto-Lei Nº 1.875 de 15 de julho de 1.981.

Art. 2º..

A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 3, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES		*Cr$ 432.750.000*
11 – Receita Tributária	*Cr$ 118.400.000*	
13 – Receita Patrimonial	*Cr$ 6.000.000*	
15 – Receita Industrial	*Cr$ 24.000.000*	
17 – Transferências Correntes	*Cr$ 254.350.000*	
19 – Outras Receitas Correntes	*Cr$ 30.000.000*	
2 – RECEITAS DE CAPITAL		*Cr$ 194.450.000*
21 – Operações de Crédito	*Cr$ 1.000.000*	
22 – Alienação de Bens	*Cr$ 5.000.000*	
23 – Amortização de Empréstimos	*Cr$ 1.000.000*	
24 – Transferências de Capital	*Cr$ 182.450.000*	
25 – Outras Receitas de Capital	*Cr$ 5.000.000*	*Cr$ 627.200.000*

Art. 3º.. *A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas que apresentam o seguinte desdobramento, por elemento:*

3111 – Pessoal Civil	*Cr$ 252.815.000*	
3113 – Obrigações Patronais	*Cr$ 9.300.000*	
3120 – Material de Consumo	*Cr$ 94.000.000*	
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	*Cr$ 33.500.000*	
3132 – Outros Serviços e Encargos	*Cr$ 31.500.000*	
3191 – Sentenças Judiciárias	*Cr$ 1.000.000*	
3192 – Despesas de Exercícios anteriores	*Cr$ 5.000.000*	
3231 – Subvenções Sociais	*Cr$ 2.000.000*	
3233 – Contribuições Correntes	*Cr$ 500.000*	
3251 – Inativos	*Cr$ 700.000*	
3253 – Salário Família	*Cr$ 300.000*	
3254 – Apoio Financeiro à Estudantes	*Cr$ 3.000.000*	
3255 – Assistência Médica-Hospitalar	*Cr$ 2.000.000*	
3261 – Juros de Dívida Contratada	*Cr$ 10.000.000*	
3280 – Contribuição p/ Formação do Pat. Ser. Públ.	*Cr$ 5.735.000*	*Cr$ 451.350.000*
4110 – Obras e Instalações	*Cr$ 64.000.000*	
4120 – Equipamentos e Material Permanente	*Cr$ 78.400.000*	
4210 – Aquisição de Imóveis	*Cr$ 5.000.000*	
4351 – Amortização da Dívida Contratada	*Cr$ 16.000.000*	*Cr$ 163.400.000*
9000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*Cr$ 12.450.000*	*Cr$ 12.450.000*
TOTAL DA DESPESA		*Cr$ 627.2000.000*

Art. 4º.. *O Poder Executivo é autorizado a:*

I. *Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimado, nos termos do Artigo 67, da Emenda Constitucional n° 1/69;*

II. *Abrir Créditos suplementares, até o limite de 50% (cincoenta por cento) do presente Orçamento da Despesa, nos termos do Artigo 7° da Lei n° 4.320/64.*

Art. 5º.. *Esta Lei entrará em vigor à 1° de janeiro de 1.984.*

Art. 6º.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXÉRCITO DE 1984

RECEITA	*Cr$*	*Cr$*	*DESPESA*	*Cr$*	*Cr$*
RECEITAS CORRENTES		*432.750.000*	*DESPESAS CORRENTES*		*451.350.000*
Receita Tributária	*118.400.000*		*Despesas de Custeio*	*427.115.000*	
Receita de Contribuições	*-*		*Transferências Correntes*	*24.235.000*	
Receita Patrimonial	*6.000.000*		*Superávit (se ocorrer)*		
Receita Agropecuária	*-*		*TOTAL*		*451.350.000*
Receita Industrial	*24.000.000*				
Receita de Serviços	*-*		*Déficit do Orçamento Corrente (se for o caso)*		
Transferências Correntes	*254.350.0000*				
Outras Receitas Correntes	*30.000.000*				
Déficit (se ocorrer)					
TOTAL		*432.750.000*			
Superávit do Orçamento Corrente (se for o caso)		*18.600.000*			
RECEITAS DE CAPITAL		*194.450.000*	*DESPESAS DE CAPITAL*		*163.400.000*
Operações de Crédito	*1.000.000*		*Investimentos*	*142.400.000*	
Alienação de Bens	*5.000.000*		*Investimentos Financeiras*	*5.000.000*	
Amortização de Empréstimos	*1.000.000*		*Transferências de Capital*	*16.000.000*	
Transferências de Capital	*182.450.000*		*Superávit (se ocorrer)*		*31.050.000*
Outras Receitas de Capital	*5.000.000*				
TOTAL		*194.450.000*	*TOTAL*		*194.450.000*

RESUMO
RECEITAS CORRENTES – 432.750.000 *DESPESAS CORRENTES – 451.350.000*
RECEITAS DE CAPITAL – 194.450.000 *DESPESAS DE CAPITAL – 163.400.000*
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA – 12.450.000
TOTAL 627.200.000 *TOTAL 627.200.000*

Observação: Nos balanços não constará do “Resumo o item ´ Reserva de Contingência´”.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ESTIMADA
		1981	1982	1983
1100.00	Receita Tributária	7.833.981	14.639.206	37.510.000
1300.00	Receita Patrimonial	26.039	-	240.000
1500.00	Receita Industrial	577.489	516.513	500.000
1700.00	Transferências Correntes	26.220.255	55.353.747	103.617.500
1900.00	Outras Receitas Correntes	1.459.300	3.705.598	7.400.000
2100.00	**TOTAL DE RECEITAS CORRENTES**	36.117.064	74.215.064	149.267.500
2200.00				
2300.00	Operações de Créditos	-	54.450.762	10.000.000
2400.00	Alienação de Bens	-	-	1.000.000
	Amortização de Empréstimos	-	-	2.000.000
	Transferências de Capital	10.394.418	30.064.357	47.415.500
		-	-	1.000.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	10.394.418	84.415.119	61.415.500
	TOTAL GERAL DA RECEITA	46.511.482	158.630.183	210.683.000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA 1982	DESPESA FIXADA 1983
3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	30.402.551	45.300.000
3113	Obrigações Patronais	-	7.100.000
3120	Material de Consumo	29.279.365	24.990.000
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	-	-
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	-	10.000.000
3132	Outros Serviços e Encargos	26.816.391	17.300.000
3190	Diversas Despesas de Custeio	-	500.000
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	-	500.000
3200	Transferências Correntes	-	-
3210	Transferências Intragovernamentais	2.654.428	-
3230	Transferências a Instituições	-	500.000
3231	Privadas	-	300.000
3233	Subvenções Sociais	-	210.000
3250	Contribuições Correntes	-	1.700.000
3251	Transferências à Pessoas	156.000	-
3253	Inativos	-	1.800.000
3280	Salário Família	-	500.000
-	Contribuições p/Formação do Patrimônio do S. Público-PASEP	89.308.735	
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		110.700.000

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	PESSOAL		262.115.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	252.815.000	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	9.300.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		94.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		65.000.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	33.500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	31.500.000	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		6.000.000
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias	1.000.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.0	Instituições Privadas		2.500.000
3.2.3.1	Subvenções Sociais	2.000.000	
3.2.3.3	Contribuições Correntes	500.000	
3.2.5.0	Pessoas		6.000.000
3.2.5.1	Inativos	700.000	
3.2.5.3	Salário-Família	300.000	
3.2.5.4	Apoio Financeiro à Estudantes	3.000.000	
TOTAL GERAL			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPES
4000	DESPESA DE CAPITAL	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	75
4120	Equipamentos e Material Permanente	
4200	Inversões Financeiras	
4210	Aquisição de Imóveis	
4300	Transferências de Capital	
4350	Amortização da Dívida INTERNA	
4351	Amortização da Dívida Contratada	
	TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	75
	TOTAL GERAL DA DESPESA	164

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEM
3.2.5.5	Assistência Médica-Hospitalar	2.000.000	
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		10.0
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	10.000.000	
3.2.8.0	Contribuição p/ Formação do Pat. S. Público – PASEP		5.73
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações		64.0
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		78.4
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		5.00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		16.0
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	16.000.000	
TOTAL GERAL 614.750.000			

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS	
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	PESSOAL	OUTRAS				
1-CÂMARA MUNICIPAL	15.000.000	7.000.000	500.000	22.500.000	2.500.000	-
2 – GABINETE DO PREFEITO	21.350.000	28.000.000	-	49.350.000	5.000.000	5.000.000
3 – DPT° DE ADMINISTRAÇÃO	29.280.000	7.000.000	-	36.280.000	2.000.000	-
4 – DPT° DE FINANÇAS	28.175.000	6.000.000	15.000.000	49.910.000	-	-
5 – DPT° DE EDUC. ESP. CULTURA	92.100.000	23.000.000	3.000.000	118.100.000	40.000.000	-
6 – DPT° DE SAÚDE E SANEAMENTO	3.500.000	8.000.000	5.000.000	16.500.000	7.000.000	-
7 – DPT° DE OBRAS E SERVIÇOS	67.710.000	33.500.000	-	151.210.000	85.400.000	-
8 – DPT° DE PLANEJAMENTO	5.000.000	2.500.000	-	7.500.000	500.000	-
TOTAL	262.115.000	165.000.000	24.235.000	451.350.000	142.400.000	5.000.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	F
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		118
1110.00.00	Impostos		55.
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	49.800.000	
1112.02.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	49.800.000	
1112.02.01	Imposto s/a Propriedade Predial Urbana	27.800.000	
1112.02.02	Imposto s/a Propriedade Territorial Urbana	22.800.000	
1113.00.00	Imposto s/a Produção e Circulação	6.000.000	
1113.05.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	6.000.000	
1120.00.00	Taxas		59.
1121.00.00	Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	14.000.000	
1121.01.00	Licença p/ Localização e Renovação p/ Funcionamento	10.200.000	
1121.02.00	Funcionamento em Horário Especial	300.000	
1121.03.00	Comércio Eventual ou Ambulante	200.000	
1121.04.00	Execução em Óbras Particulares	900.000	
1121.05.00	Execução de Arruamento, Loteamentos e Locação em Terreno Particular	2.000.000	
1121.06.00	Publicidades	200.000	
1121.07.00	Ocupação de Área em Vias e Logradouros Públicos	200.000	
1122.00.00	Taxa p/ prestação de Serviços	45.600.000	
1122.01.00	Expediente	6.000.000	
1122.02.00	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	100.000	
	TOTAL		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	F
1122.03.00	Conservação de Estradas Municipais	1.000.000	
1122.04.00	Pavimentação	24.000.000	
1122.05.00	Guias Sargetas e Passeios	12.000.000	
1122.06.00	Remoção de Lixos	500.000	
1122.07.00	Limpeza Pública	2.000.000	
1130.00.00	Contribuição de Melhoria		3.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.000
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		3.000
1311.00.00	Aluguéis	1.500.000	
1312.00.00	Arrendamentos	1.000.000	
1313.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	300.000	
1313.01.00	Rendas de Mercados	100.000	
1313.02.00	Renda de Terrenos	100.000	
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários		2.000
1321.00.00	Juros de Tributos de Renda	1.000.000	
1322.00.00	Dividendos	500.000	
1323.00.00	Participações	500.000	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.000
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		24.00
1520.00.00	Receita de Industria de Transformação		24.00
1520.26.00	Industria de Produtos Alimentares-Matadouro Municipal	24.000.000	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		254.3
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		254.3
1721.00.00	Transferências de União	108.530.000	
1721.01.00	Participação na Receita da União	108.530.000	
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	90.000.000	
1721.01.03	Cota-Parte do Fundo Especial	200.000	
1721.01.04	Transferência do Imposto de Renda Retido na Fonte	300.000	
1721.01.05	Transferência do Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	8.400.000	
1721.01.07	Cota-Parte do imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos – FRN	4.800.00	
1721.01.08	Adicional I.U.G.L.G	360.000	
1721.01.09	Cota-Parte do Imposto Único s/ Energia Elétrica	200.000	
1721.01.10	Cota-Parte do Imposto s/ Minerais	100.000	
1721.01.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	2.170.000	
1721.09.00	Outras Transferências da União	2.000.000	
1722.00.00	Transferências dos Estados	111.820.000	
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	112.820.000	
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias – ICM	97.470.000	
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI	35.350.000	
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	11.000.000	
1722.09.01	Comissões Recebidas da TELEMAT-Exploração do P.S	10.000.000	
1722.09.02	Auxílio Rodoviário Estadual – ARE	500.000	
1722.09.03	Auxílio p/ Transporte de Alunos	500.000	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas		2.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.00
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		5.000
1920.00.00	Indenizações e Restituições		1.000
1930.00.00	Receita de Dívida Ativa		17.00

1931.00.00	*Receita da Dívida Ativa Tributária*	*16.100.000*	
1931.01.00	*Receita da Dívida Ativa dos Impostos*	*8.000.000*	
1931.01.01	*Receita da Dívida Ativa do Imposto Predial Urbano*	*3.500.000*	
1931.01.02	*Receita da Dívida Ativa do Imposto Territorial Urbano*	*6.200.000*	
1931.02.00	*Receita da Dívida Ativa do Imposto s/ Serv. Qualquer Natureza*	*300.000*	
1931.02.01	*Receita da Dívida Ativa das Taxas*	*5.500.000*	
1931.03.00	*Receita da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria*	*600.000*	
1932.00.00	*Receita da Dívida Ativa não Tributária*	*900.000*	
1990.00.00	*RECEITAS DIVERSAS*		*7.000*
1991.00.00	*Receitas de Feiras e Mercados*	*500.000*	
1992.00.00	*Alienação de Mercadorias Apreendidas*	*6.000.000*	
1993.00.00	*Receita de Cemitérios*	*500.000*	
2000.00.00	*RECEITAS DE CAPITAL*		
2100.00.00	*OPERAÇÕES DE CRÉDITO*		*1.000*
2110.00.00	*Operações de Créditos Interna*		*1.000*
2200.00.00	*ALIENAÇÃO DE BENS*		*5.000*
2210.00.00	*Alienação de Bens Móveis*		*2.000*
2220.00.00	*Alienação de Bens Imóveis*		*3.000*
2300.00.00	*AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS*		*1.000*
2400.00.00	*TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL*		*182.4*
2420.00.00	*Transferências Intergovernamentais*		
2421.00.00	*Transferências da União-Cota-Parte do FPM*	*90.000.000*	
2421.09.00	*Outras Transferências da União*	*68.000.000*	
2422.09.00	*Transferências do Estado*	*18.450.000*	
2422.09.02	*Outras Transferências do Estado*	*18.450.000*	
2422.09.03	*Auxílio Rodoviário Estadual – ARE*	*1.000.000*	
2430.00.00	*Transferências de Instituições Privadas*		*5.000*
2500.00.00	*OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL*		*2.500*
2590.00.00	*Outras Receitas*		*2.500*

CÓDIGO LOCAL	*ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO* *UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.1 – GABINETE DO PRE*	
CAMPO DE ATUAÇÃO *E* *LEGISLAÇÃO*	*Dar dinamicidade à Administração Pública Municipal em t* *Administrativo do Município, inclusive na defesa dos bens e*	
PROGRAMAS DE TRABALHO	*NATUR. DA DESP.*	*ESPECIFICAÇÃO*
Aparelho do Gabinete	*4120* *4210*	*Equipamento e Material Permanente* *Aquisição de Imóveis*
Manutenção dos encargos e atividades do Setor	*3111* *3120* *3131* *3132* *3191* *3192*	*Pessoal Civil* *Material de Consumo* *Remuneração de Serviços Pessoais* *Outros Serviços e Encargos* *Sentenças Judiciárias* *Despesas de Exercícios Anteriores*

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.2 – DEPARTAMENTO D	
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	Administração dos serviços gerais, coordenação dos órgãos do quadro de pessoal da Prefeitura, zeladoria e Patrimônio	
PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	ESPECIFICAÇÃO
Aquisição de equipamentos para o Departamento Manutenção dos serviços gerais, zeladoria, pessoal e Patrimônio da Prefeitura.	4120 3111 3113 3120 3131 3132	Equipamento e Material Permanente Pessoal Civil Obrigações Patronais Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.3 – DEPARTAMENTO	
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	Setor Responsável pela promoção de lançamentos de trib Orçamento da Prefeitura.	
PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	ESPECIFICAÇÃO
Recursos para a amortização da Dívida Interna. Manutenção das atividades de arrecadação, tesouraria, contabilidade e Orçamento.	4351 3111 3120 3131 3132 3261 3280	Amortização da Dívida Contratada Pessoal Civil Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos Juros da Dívida Contratada Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PA

CÓDIGO LOCAL 01 01.01	ÓRGÃO: LEGISLATIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL	
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	ESPECIFICAÇÃO
Equipamento do Setor Manutenção com encargos e atividades do Poder Legislativo	4120 3111 3120 3131 3132 3233	Equipamento e Material Permanent Pessoal Civil Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos Contribuições Correntes
TOTAL GERAL		

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

CÓDIGO LOCAL	*ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO* *UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.4 – DEPARTAMENTO*	
CAMPO DE ATUAÇÃO *E* *LEGISLAÇÃO*	*Dara a criança na idade escolar formação necessária ao* *elemento de auto-realização, e promover a atividades esp*	
PROGRAMAS DE TRABALHO	*NATUR. DA DESP.*	*ESPECIFICAÇÃO*
Construção, instalação e equipamento de escolas de 1° grau *Manutenção do ensino de 1° grau*	*4110* *4120* *3111* *3120* *3131* *3132* *3254*	*Obras e Instalações* *Equipamentos e Material Permanen* *Pessoal Civil* *Material de Consumo* *Remuneração de Serviços Pessoais* *Outros Serviços e Encargos* *Apoio Financeiro à Estudantes*

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

CÓDIGO LOCAL	*ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO* *UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.5 – DEPARTAMENTO*	
CAMPO DE ATUAÇÃO *E* *LEGISLAÇÃO*	*Prestar Assistência médica-hospitalar, odontológica à po* *orientar no tratamento preventivo.*	
PROGRAMAS DE TRABALHO	*NATUR. DA DESP.*	*ESPECIFICAÇÃO*
Aquisição de material permanente e instalações do setor. *Manutenção das atividades do Setor de Saúde e Saneamento.*	*4110* *4120* *3111* *3120* *3131* *3132* *3231* *3251* *3253* *3255*	*Óbras e Instalações* *Equipamentos e Material Permanen* *Pessoal Civil* *Material Permanente* *Remuneração de Serviç. Pessoais* *Outros Serviços e Encargos* *Subvenções Sociais* *Inativos* *Salário-Família* *Assistência Médica-Hospitalar-Odontológica*
TOTAL GERAL		

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

CÓDIGO LOCAL	*ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO* *UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.6 – DEPARTAMENTO*	
CAMPO DE ATUAÇÃO *E* *LEGISLAÇÃO*	*Elaboração de Projetos, urbanização, utilização do solo, particulares e execução dos serviços urbanos.*	
PROGRAMAS DE TRABALHO	*NATUR. DA DESP.*	*ESPECIFICAÇÃO*
Consecução dos projetos e programação de Obras, fiscalização e demais encargos do Setor.	*4110* *4120*	*Obras e Instalações* *Equipamentos e Material Permaner*
Manutenção das atividades do Departamento.	*3111* *3120* *3131* *3132*	*Pessoal Civil* *Material de Consumo* *Remuneração de Serviços Pessoais* *Outros Serviços e Encargos*
TOTAL GERAL		

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

CÓDIGO LOCAL	*ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO* *UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.7 – DEPARTAMENTO RODAGEM*	
CAMPO DE ATUAÇÃO *E* *LEGISLAÇÃO*	*CONSTRUÇÃO e manutenção de estradas e pontes muni Cidade.*	
PROGRAMAS DE TRABALHO	*NATUR. DA DESP.*	*ESPECIFICAÇÃO*
Aquisição de equipamentos e material permanente, equipamento rodoviário necessário ao Setor, e construção de obras. *Manutenção das atividades do setor*	*4110* *4120* *3111* *3120* *3131* *3132*	*Obras Públicas* *Equipamentos e Material Permaner* *Pessoal Civil* *Material Permanente* *Remuneração de Serviços Pessoais* *Outros Serviços e Encargos*
TOTAL GERAL		

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

CÓDIGO LOCAL	*ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO* *UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.8 – DEPARTAMENTO*	
CAMPO DE ATUAÇÃO *E* *LEGISLAÇÃO*	*Atividades de Assessoramento e Planejamento do Chefe d*	
PROGRAMAS DE TRABALHO	*NATUR. DA DESP.*	*ESPECIFICAÇÃO*
Instalações e implantação do Dpt° de Planejamento. *Manutenção dos encargos e atividades do Dpt°.*	*4120* *3111* *3120* *3131* *3132*	*Equipamento e Material Perman* *Pessoal Civil* *Material Permanente* *Remuneração de Serviços Pessoais* *Outros Serviços e Encargos*
TOTAL GERAL		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM - MS EM 18 DE NOVEMBRO DE 1983.

ENG° JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRESPrefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 511/1983 - 18 de novembro de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em